NT-03 · Entrega e leitura

WhatsApp: enviado, entregue e lido

Os status vêm da Meta pela API oficial do WhatsApp. "Lido" depende da confirmação de leitura do aparelho do destinatário.

Versão 1.0 · vigente desde 29/11/2026 · explica os registros: WhatsApp enviado, WhatsApp entregue, WhatsApp lido

A ARChegou envia pela **API oficial do WhatsApp** (WhatsApp Business Platform, da Meta), com modelo de mensagem aprovado pela Meta. A mensagem leva o texto, o PDF da notificação anexado e o botão "Ver a notificação".

Os status chegam da Meta por aviso assinado e são registrados com carimbo do tempo: **Enviado** (a Meta aceitou a mensagem), **Entregue** (a Meta confirmou a entrega no aparelho do número) e **Lido** (o aparelho enviou a confirmação de leitura, os "dois tiques azuis").

Quem desliga as confirmações de leitura nas configurações do WhatsApp não gera o status "Lido", mesmo lendo. Por isso a falta de "Lido" não prova que a mensagem não foi lida.

O PDF anexado tem o hash registrado no evento de envio: dá para conferir que o arquivo que está no celular do destinatário é o mesmo que foi enviado.

O QUE PROVA

- Que a mensagem e o PDF foram entregues no aparelho que usa o número informado (status "Entregue").
- Que o aparelho confirmou a leitura (status "Lido"), quando houver.

O QUE NÃO PROVA

- Quem segurava o aparelho no momento da leitura.
- A ausência de leitura, quando as confirmações estão desligadas.

Base técnica e legal

- CPC, art. 369 (todos os meios legais e moralmente legítimos de prova)
- CPC, art. 422, § 3º (forma impressa de mensagem eletrônica)
- CPC, arts. 439 a 441 (documentos eletrônicos)

Como citar

```
ARChegou (LCS Intermediações de Negócios Digitais Ltda.). Nota técnica NT-03, versão 1.0, de 29/11/2026: WhatsApp: enviado, entregue e lido. Disponível em: https://archegou.com.br/notas-tecnicas/NT-03.
```

Documento assinado digitalmente pela LCS Intermediações de Negócios Digitais Ltda. (CNPJ 48.927.689/0001-20), que opera a ARChegou, com certificado ICP-Brasil. Confira a assinatura em validar.iti.gov.br. Descrição técnica do funcionamento da plataforma; não é parecer jurídico sobre um caso concreto.